

ENSINO SUPERIOR

Fies 1/2025: confira o resultado da chamada única e o prazo para complementar inscrição

Seleção contou com quase 500 mil inscrições e teve 67.301 vagas ofertadas. Estudantes que foram pré-selecionados têm até sexta-feira (21/2) para complementar a inscrição e garantir a vaga

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), divulgou nesta terça-feira, 18 de fevereiro, o resultado da chamada única do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) referente ao processo seletivo do primeiro semestre de 2025. A relação com os nomes dos estudantes que foram pré-selecionados pode ser acessada no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

O programa recebeu 493.002 inscrições, com total de 198.579 inscritos — cada candidato podia se inscrever em até três opções de curso. O total de inscritos apenas nas vagas ofertadas pelo Fies Social foi de 43.364. Neste primeiro semestre, a oferta foi de 67.301 vagas para cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Para o segundo semestre, a previsão é de novas 44.867 vagas.

Os estudantes pré-selecionados terão de quarta-feira (19/2) até sexta-feira (21/2) para complementar as informações da inscrição. Aqueles que não foram aprovados na chamada única estão automaticamente na lista de espera, cuja convocação será feita entre 25 de fevereiro e 9 de abril.

Superada a etapa da complementação das informações da inscrição, os estudantes devem comprovar as informações declaradas no ato da inscrição de forma física ou digital, em até 5 dias úteis, junto à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CSPSA) da instituição de ensino em que foi pré-selecionado.

HISTÓRICO – Nos últimos dez anos, o Fies já beneficiou 1.029.100 estudantes com auxílio financeiro para realizarem cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Para isso, o MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinou um orçamento de R\$119,4 bilhões, desde 2015.

FIES SOCIAL — Em 2024, o MEC lançou o Fies Social, modalidade que reserva metade das vagas ofertadas em cada processo seletivo para estudantes com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) na situação de ativos. Para esse grupo, o programa permite o financiamento de até 100% dos encargos educacionais.

INCLUSÃO — Também desde 2024, tanto para quem atende aos critérios do Fies como aos do Fies Social, o Governo Federal reserva vagas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, assim como às pessoas com deficiência (PCDs). No ato





de inscrição, os candidatos com perfil de cotistas indicaram seus perfis étnico-raciais e/ou de PCDs.

O percentual das vagas reservadas é calculado de acordo com a proporção da população de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCDs em cada unidade da Federação onde estiver instalada a instituição de ensino superior pretendida pelo candidato, segundo dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fontes: Portal do Ministério da Educação (MEC)

Texto: Vinícius Neves

Edição: Claudio Fernandes Batista